ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA QUARTA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO PMF SCALE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

OFERTA SOB OS REGISTROS NºS CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/206, CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/207 E CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/208,
DEFERIDOS EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

CNPJ Nº 58.109.169/0001-64

("OFERTA")

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora" e/ou "Coordenador Líder"), na qualidade de Coordenador Líder, vem a público comunicar que, a partir da presente data**, a presente Oferta se encontra A Mercado**, assim como em seu **Período de Distribuição**, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste Anúncio de Início.

Nos termos do suplemento da Oferta, na forma do **Anexo I** deste Anúncio de Início, são objeto da presente Oferta até 15.000 (quinze mil) cotas de fundo de investimento fechado, sendo até 15.000 (quinze mil) cotas Subclasse A e/ou cotas Subclasse B e/ou cotas Subclasse C ("Cotas"), em sistema de vasos comunicantes, de emissão e oferta da **CLASSE ÚNICA DO PMF SCALE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, inscrita no CNPJ sob o nº 58.109.169/0001-64 ("Classe Única", "Emissor", "Ofertante" e "Fundo"), gerida pela **GENUINAMENTE TECH GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 273, 9º andar, sala 04, box 946 janela, República, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01042-913, inscrita no CNPJ sob o nº 53.012.603/0001-70, devidamente autorizada pela CVM para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 22.408, de 15 de agosto de 2024 ("Gestora"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Preço por Cota Inicial" e "Oferta", respectivamente), perfazendo o montante ("Montante Total da Oferta") de até:

R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

O Prospecto Definitivo da Oferta ("Prospecto") e a Lâmina da Oferta ("Lâmina") encontram-se disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora e do Coordenador Líder (https://funds-tmf-group.com.br/), da Gestora (https://bigbets.tech/ofertas-publicas/) e da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br). LEIA O PROSPECTO E A LÂMINA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO 4 – "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO.

A Oferta destina-se exclusivamente a **Investidores Qualificados**, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.

Nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), a presente Oferta de cotas de fundo de investimento fechado do Fundo sujeita-se ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida a prévia análise pela CVM**.

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA
1.	Início da Oferta.	22/10/2026
2.	Início do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável
3.	Encerramento do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável
4.	Caso haja sobras de Cotas, início do período para terceiros (não cotistas do Fundo) subscreverem as Cotas	Não Aplicável
5.	Encerramento da Oferta	20/04/2027

As datas indicadas acima são meramente indicativas e são sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma será informada aos subscritores da Oferta.

O presente Aviso ao Mercado e Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em respeito ao artigo 47 da Resolução CVM nº 160, no site https://funds-tmf-group.com.br/?page_id=45, bem como nas páginas da rede mundial de computadores da Gestora e da CVM indicadas acima.

Maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta podem ser obtidos perante o Coordenador Líder, a Gestora, a Administradora, bem como a CVM, nos endereços abaixo indicados:

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.
Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares
Pinheiros, São Paulo/SP
At.: Departamento Jurídico
Telefone: (11) 3411-0827
E-mail: juridico@tmf-group.com
Site: https://www.tmf-group.com/pt-br/

GENUINAMENTE TECH GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Rua Barão de Itapetininga, nº 273, 9º andar, sala 04, box 946 janela
República, São Paulo/SP – CEP 01042-913
At.: Alexandre Maia de Mello
E-mail: alexandre@bigbets.com.br
Site: https://bigbets.tech/ofertas-publicas/

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM
Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares
CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP
Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000
Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br

São Paulo/SP, 22 de outubro de 2026.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.
Coordenador Líder

ANEXO I

SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO E OFERTA DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO PMF SCALE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CARACTERÍSTICAS DA QUARTA EMISSÃO DE COTAS ("Emissão")

MONTANTE TOTAL DA OFERTA	R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
CLASSE E SUBCLASSES	Classe Única, Subclasses A, B e C, em sistema de vasos comunicantes.
PÚBLICO-ALVO	As Cotas serão ofertadas exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, observado o público-alvo específico de cada Subclasse, nos termos do Regulamento.
QUANTIDADE TOTAL DE COTAS	Até 15.000 (quinze mil) Cotas, as quais poderão ser subscritas em Subclasses A, B e/ou C, em qualquer proporção, por meio do mecanismo de vasos comunicantes, observado o público-alvo de cada subclasse de cotas nos termos do Anexo I do Regulamento.
PREÇO DE EMISSÃO (POR COTA)	R$ 1.000,00 (mil reais)
FORMA DE COLOCAÇÃO DAS COTAS	Oferta pública de distribuição primária das Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, no rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no âmbito da Emissão de Cotas.
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos captados serão utilizados em investimentos em sociedades por ações abertas ou fechadas e em sociedades limitadas, sediadas no Brasil ou no exterior, passíveis de investimento pela Classe Única, por meio da aquisição de Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo e/ou de Fundos Alvo, nos termos da política de investimento prevista no Regulamento, bem como no pagamento de Encargos do Fundo e/ou da Classe Única, conforme descrito na Seção 3 do Prospecto.
DISTRIBUIÇÃO PARCIAL	Será admitida a distribuição parcial das Cotas, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM nº 160. Encerrada a Oferta, as Cotas não colocadas serão canceladas. O Investidor poderá condicionar sua adesão à distribuição da totalidade das Cotas ofertadas ou de quantidade mínima por ele indicada.
MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA	Será admitida a colocação parcial das cotas da quarta emissão do Fundo, sendo certo que a oferta possui o montante mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
LOTE SUPLEMENTAR E LOTE ADICIONAL	Não haverá Lote Suplementar ou Lote Adicional.
PRAZO DE COLOCAÇÃO	O encerramento da Quarta Emissão deverá ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início, podendo a Oferta ser encerrada antecipadamente, observado o disposto no Regulamento e nos documentos da Oferta.

SUBSCRIÇÃO DAS COTAS	As Cotas da Emissão deverão ser subscritas dentro do Prazo de Colocação. As cotas serão subscritas mediante assinatura dos documentos de aceitação da Oferta, incluindo o Boletim de Subscrição, o Compromisso de Investimento e o Termo de Adesão e Ciência de Riscos, conforme aplicável, e serão integralizadas mediante Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional, nos termos do Regulamento e dos respectivos Compromissos de Investimento.
INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS	As Cotas serão integralizadas mediante Chamadas de Capital realizadas pela Administradora, conforme instrução da Gestora, nos termos do Regulamento e dos respectivos Compromissos de Investimento. Ao receber a Chamada de Capital, o Cotista será obrigado a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da respectiva Chamada de Capital, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.
PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO	Será correspondente ao preço unitário de emissão de Cotas, R$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo da Taxa de Ingresso e da Taxa de Gestão Retroativa eventualmente devidas pelo Investidor, nos termos do Regulamento e do item 2.2.1 do Prospecto.
DISTRIBUIÇÃO	As cotas do Fundo serão distribuídas pelo Coordenador Líder mediante oferta pública registrada perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição, conforme regulamentado pelo artigo 26 da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 ("Oferta").
COORDENADOR LÍDER	A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, não havendo outras instituições participantes da distribuição.
TAXA DE DISTRIBUIÇÃO	Pelo serviço de distribuição das Cotas do Fundo, será devido ao Coordenador Líder o montante de R$ 1.000,00 (mil reais), pago em uma única parcela, à vista e em moeda corrente nacional, pela Classe Única.

* * *